

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2018/SEPLAG

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA MEDEIROS E CURVO LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO do contrato nº 018/2018/SEPLAG, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de copeiragem para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) e suas unidades.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses a contar de 09/10/2019.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo do Contrato nº 018/2018/SEPLAG, do qual será parte integrante o Processo nº 230626/2019, parecer nº 1.639/SGAC/PGE/2019, que será regido pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Estadual nº 840/2017, e ainda nos termos das cláusulas e condições.

Cuiabá, 23 de Julho de 2019.

ASSINAM:

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - CONTRATANTE.

Eliane Rosa Fernandes Albuquerque - Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - CONTRATANTE.

Maria Aparecida Curvo - Representante Legal - CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d1c5a0c5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar